



Quinta, 16 de Julho de 2026 | VOL: 1 | Nº 68 | ISSN 2764-3190

Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
Portaria nº 017	2



SECRETARIA

PORTARIA

Portaria nº 017

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, NO PERÍODO DE 20 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar RECESSO ADMINISTRATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Montes Altos, no período de **20 de julho a 31 de julho 2026**, ressalvadas as atividades essenciais que demandem a presença de servidores, a exemplo dos serviços de vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 17 de julho de 2026.

*Publicado por: Alana Carvalho de Brito
Controladora
Código identificador: \$wjMLSXPeui5*

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA
Cep: 65.936-000
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS CAMARA MUNICIPAL:10349959000190

MAURO FERRAZ DE SOUSA

Presidente

Informações: camara@cmmontesaltos.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS
CAMARA MUNICIPAL:
10349959000190**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE MONTES ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:10349959000190 Data:16.07.2026
21:00